



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica

PORTARIA Nº 7, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Ementa

A PRÓ-REITORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Art. 4º da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2023-CONSAD que alterou a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Amazonas

CONSIDERANDO a reformulação do Agente Setorial do Departamento de Estruturação e Processos Institucionais-DEPI/PROPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores nominados abaixo, a fim de atuarem na condição de Agente Setorial e Gestores de Riscos na PROPLAN, com as atribuições definidas na Resolução 028/2023-CONSAD UFAM:

AGENTE SETORIAL:

Titular: Daniel Marinho de Oliveira

Suplente: Thiago Franco Medeiros

GESTORES DE RISCOS:

Nerine Lúcia Alves de Carvalho

Gabriel Martins Cavalcante

Art. 2º. ESTABELECER que os trabalhos desenvolvidos pelos Gestores de Riscos e Agente Setorial deverão ser apreciados pela Unidade Central de Gestão de Riscos (UCGR).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de Abril de 2024.

JAMAL DA SILVA CHAAR

Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jamal da Silva Chaar, Pró-Reitor**, em 08/04/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1995899** e o código CRC **9562FEE3**.